

ABERTURA DA REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e nove, na Vila de Nisa e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram a Presidente da Câmara, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e os Vereadores, Eng^o Mário Luís Maia Condessa, Dr. Paulo José Casimiro Felício, Eng^o João Gonçalves da Costa e Dr^a Maria de Fátima Dinis Carita Moura, a fim de se proceder à realização da Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, relativa ao mês de Outubro de 2009.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa e da referida reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, quando eram quinze horas, para cumprimento do que dispõe a alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Compareceram, ainda, a esta Reunião, os trabalhadores municipais a seguir indicados, a fim de prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos da Ordem de Trabalhos que digam directamente respeito ao serviço a que cada um está afecto:

- Dr^a Manuela Gonçalves (Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural), Dr^a Cruz Semedo (Oficial Público), Eng^o António Charneco (Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção) e D^a Graça Moura (Divisão Financeira/Secção de Contabilidade).

A Presidente da Reunião perguntou se havia algum processo para incluir na Ordem de Trabalhos, estabelecida conforme determina a alínea o) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e se a mesma era aceite pelo Executivo, o que veio a verificar-se por unanimidade, sendo que a Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e a Divisão Financeira, solicitaram o agendamento dos processos que passarão a constituir, respectivamente, os Pontos Nº 15 e Nºs 16 e 17 da referida Ordem de Trabalhos.

Procedeu-se, de seguida, à análise, discussão e apreciação, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos processos a seguir enumerados e cujos assuntos fazem parte da Ordem de Trabalhos da presente Reunião, tendo as respectivas Deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do Artº 90º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1. Período de antes da Ordem do Dia.

Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada qualquer documentação para conhecimento do Executivo.

Informações do Eleitos

Os eleitos presentes a esta Reunião e porque se tratou da última do presente mandato, referiram-se precisamente a este facto e, unanimemente, enaltecem o trabalho que foi feito por todos, em prol do Concelho de Nisa, referindo que nem sempre foi fácil mas que o consenso e bom senso sempre prevaleceu e a atestá-lo, estão as obras que foram feitas. Todos se referiram ao facto de terem sido quatro anos de trabalho conjunto, durante os quais aprenderam muitas coisas e apresentaram desculpas por algumas possíveis falhas que eventualmente possam ter ocorrido mas com os erros também se aprende mas, no fim, os interesses do Concelho de Nisa estiveram sempre por cima.

Ponto Nº 2 – SAA – Deliberação Nº 447/2009

Acta Nº 20/2009, da Reunião Ordinária de 18 de Setembro de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 20/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 18 de Setembro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 3 – SAA – Deliberação Nº 448/2009

Acta Nº 21/2009, da Reunião Ordinária de 7 de Outubro de 2009.

Aprovar, por unanimidade e para cumprimento do que dispõe o nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Acta Nº 21/2009, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, que teve lugar no dia 7 de Outubro de 2009, tendo sido declarado que era dispensada a sua leitura, como salvaguarda do disposto no nº 1 do já anteriormente citado Artº 92º, uma vez que, do respectivo texto, foi distribuída, previamente, cópia por todos os Eleitos deste Executivo.

Ponto Nº 4 – DF – Deliberação Nº 449/2009

Resumo Diário de Tesouraria.

Aprovar, por unanimidade e nos termos da documentação que foi disponibilizada pela Divisão Financeira - Secção de Contabilidade e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a situação relativa ao Resumo Diário de Tesouraria Nº 199, correspondente ao dia 20 de Outubro de 2009 e em que os respectivos numerários são os a que a seguir se faz referência:

- Operações orçamentais: 623.363,54€ (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos)
- Operações não orçamentais: 236.321,03€ (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um euros e três cêntimos)

Ponto Nº 5 – OP – Deliberação Nº 450/2009

Cedência das instalações da antiga Escola Primária de Velada, ao Clube “ALENTERRA”. Minuta do contrato de comodato.

A Câmara Municipal de Nisa, reunida em 19 de Agosto de 2009 e conforme Deliberação Nº 355/2009, aprovou a cedência das instalações da antiga Escola Primária da localidade de Velada, sita no Chão do Outeiro, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de São Matias sob o artº 999 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Nisa sob o nº 9586, com a área coberta de 157,00m² e descoberta de 1843,00m², ao clube ALENTERRA – Clube de Ar Livre do Alto Alentejo.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 52/09, datada do dia 8 de Outubro de 2009, da Oficial Público e que fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a minuta do Contrato de Comodato, a assinar entre o Município de Nisa e o clube ALENTERRA – Clube de Ar Livre do Alto Alentejo, através do qual é cedido aquele imóvel à colectividade supra referida, por um período de 20 anos, renovado automaticamente por períodos de 5 anos.

Ponto Nº 6 – DOEM – Deliberação Nº 451/2009

Concurso público para “Pesquisa Hidrogeológica e Captação de Água Mineral Natural da Fadagosa de Nisa” – Adjudicação.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e na sequência do teor da Deliberação Nº 300/2009, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada no dia 15 de Julho de 2009, que aprovou a abertura do concurso supra indicado e findo o prazo da audiência prévia, foi elaborado, nos termos do artº 148º do CCP-Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro o respectivo Relatório Final, o qual tem data de 9 de Outubro de 2009.

Nestes termos e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 193/09, datada do dia 9 de Outubro de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara Municipal reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se adjudique à Empresa “MJC – Manuel Joaquim Caldeira, Ld^ª” e pelo valor de 138.435,00€ (cento e trinta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco euros), os trabalhos para “Pesquisa Hidrogeológica e Captação de Água Mineral Natural da Fadagosa de Nisa”, cujo prazo de execução será de 90 dias;

- Que o presente processo, que tem um valor de adjudicação inferior a 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), passe para a dependência da Presidente da Câmara, nos termos do previsto na alínea a) do nº 1 do artº 18º do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho.

Ponto Nº 7 – DOEM – Deliberação Nº 452/2009

Funcionamento do Cemitério Municipal de Nisa no dia 1 de Novembro de 2009 (Dia de Todos-os-Santos).

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 200/09, datada do dia 16 de Junho de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção e porque é de tradição, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade, que o Cemitério Municipal de Nisa seja aberto no dia 1 de Novembro de 2009, feriado de Todos-os-Santos, tendo em conta que é nesta altura que muitos nisesenses vêm à sua terra e prestam homenagem aos seus entes queridos ali sepultados.

Ponto Nº 8 – DDSC – Deliberação Nº 453/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Na sequência das solicitações que deram entrada na Câmara Municipal e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, os Despachos da Vereadora do pelouro competente, a seguir indicados, através dos quais foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, transportes do Município:

- Despacho datado de 8 de Setembro de 2009: Transportes à Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo, que organizou passeios de utentes ao Alamal/Gavião em 9, a Belver, em 13 e a Nisa, em 15, todos de Outubro de 2009;

- Despacho de 12 de Outubro de 2009: Transporte ao Centro Social de São Matias/Monte Claro, para deslocação de utentes a Nisa, em 15 de Outubro de 2009.

Ponto Nº 9 – DDSC – Deliberação Nº 454/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa.

Na sequência das solicitações apresentadas na Câmara Municipal de Nisa e conforme conteúdo das informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, que se disponibilize transporte, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela, ao Centro Social de São Matias, para deslocação de utentes nos dias 28 e 30 de Outubro de 2009, de Monte Claro para Nisa e vice-versa, a fim de poderem participar nas actividades para idosos que terão lugar no referido mês.

Ponto Nº 10 – DPU – Deliberação Nº 455/2009

Circulação viária no Concelho de Nisa – Colocação de sinalização.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 92/09, datada do dia 13 de Outubro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo e tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa pela Empresa “Águas do Norte Alentejano”, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a colocação de dois painéis adicionais nos sinais que se encontram na Estrada do Patalou e que proíbem a circulação de veículos pesados, com peso bruto superior as 19 Toneladas, com os dizeres “*Excepto transporte de reagentes à ETA da Póvoa*”.

Mais foi aprovado, nos termos de proposta verbal apresentada pelo Vereador Mário Condessa, que nos mesmos sinais seja acoplado um outro painel adicional a permitir a circulação de veículos pesados de apoio às explorações agrícolas localizadas na zona do Patalou e que tenham peso bruto superior a 19 Toneladas, nomeadamente os que têm que transportar animais e produtos alimentares para os mesmos.

Do conteúdo da presente deliberação, deverá ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana de Nisa.

Ponto Nº 11 – DPU – Deliberação Nº 456/2009

Cedência de terreno para integração na via pública.

O munícipe, Sr. António Manuel Remédios Toco, possui um prédio urbano que se situa na Rua do Sobreirinho, nº 58, em Salavessa o qual, conforme sua configuração, possui uma faixa que entra pela via pública e que provoca, assim, um desalinhamento à rua, sendo que o mesmo manifestou interesse, mediante contrapartidas, ceder a referida faixa para o domínio público.

Nestes termos e conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 428/09, datada do dia 7 de Outubro de 2009, da Divisão de Projectos e Urbanismo, que teve por base a I.P. Nº 160/09, com data de 18 de Agosto de 2009, da Divisão de Obras, Equipamentos e Manutenção, a Câmara reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Que se aceite a doação de uma faixa de terreno frente a um prédio sito na Salavessa, freguesia de Montalvão, na Rua do Sobreirinho e com o número 58 de polícia e a ele pertencente, propriedade de António Manuel Remédios Toco, destinado a ser integrado no domínio público municipal, para alinhamento da dita rua;

- Que, em termos de contrapartida pela referida doação, a Câmara proceda à demolição de uma construção e respectiva parede, existentes no local e que se encontram em mau estado de conservação, devendo refazer o muro demolido pelo novo alinhamento.

Ponto Nº 12 – DPU – Deliberação Nº 457/2009

Atribuição de numeração de polícia.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo das Informações/Propostas Nº 435/09, da Divisão de Projectos e Urbanismos e Nº 181/09, do Sector de Fiscalização e Controlo, datadas, respectivamente, de 7 e 1 de Outubro de 2009, a Câmara reunida aprova, por unanimidade e conforme solicitação apresentada por Carlos Arménio Vieira Matias, que se atribua o número 27 de polícia a um prédio que o mesmo possui em Tolosa, na Rua do Ribeiro Grande, devendo ser dado cumprimento ao Ponto 8 das Normas de Atribuição de Números de Polícia no Concelho de Nisa, isto é, *“os números serão colocados a meio ou por cima das vergas das portas ou, quando aquelas não existam, na primeira ombreira no sentido da numeração”*.

Ponto Nº 13 – GAP – Deliberação Nº 458/2009

Disponibilização de transportes pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Na sequência da solicitação que deu entrada na Câmara Municipal (Ofício Nº 78, de 8 de Outubro de 2009) e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vereadora do respectivo pelouro, com data de 14 de Outubro de 2009, através do qual foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas, transporte do Município à Freguesia de Santana, que teve lugar no dia 18 do referido mês de Outubro corrente e que se destinou a transportar moradores da dita freguesia para Nisa e regresso, uma vez que se tratava do dia da tradicional Feira de Outubro.

Ponto Nº 14 – SAA – Deliberação Nº 459/2009

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

Aprovar, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra e conforme o previsto no Artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a inclusão na Ordem de Trabalhos da presente reunião, por solicitação, respectivamente, da Desenvolvimento Social e Cultural e da Divisão Financeira, dos processos que passarão a constituir os Pontos Nº 15 e Nºs 16 e 17, da mesma.

O Vereador Mário Condessa declarou que votava contra a inclusão dos Pontos antes referidos, na sequência da sua tomada de posição tomada e que, segundo a mesma, não

aprovaria a inclusão de processos na Ordem de Trabalhos que se verificasse não serem urgentes ou que poderiam tê-lo sido atempadamente.

Ponto Nº 15 – DDSC – Deliberação Nº 460/2009

Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa – Ratificação.

Tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal de Nisa e conforme informações prestadas pelos serviços respectivos, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Despacho da Vice-Presidente desta Edilidade, datado de 12 de Outubro de 2009 e através do qual foi decidido disponibilizar, com isenção de pagamento das taxas devidas e previstas na respectiva tabela, o Pavilhão Desportivo ao Nisa Futsal Clube, no dia 17 de Outubro de 2009.

Foi, ainda deliberado, também por unanimidade, disponibilizar a mesma estrutura ao clube indicado, nas condições antes referidas, para utilização no dia 17 de Outubro de 2009.

Ponto Nº 16 – GAP – Deliberação Nº 461/2009

20ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 20ª Alteração às Grandes Opções do Plano do Município de Nisa do Ano de 2009, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com enquadramento no Ponto Nº 8.3.2.3 do POCAL, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 76/09, datada do dia 21 de Outubro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 379.000,00€ (trezentos e setenta e nove mil euros), assim distribuídos:

- Acções Mais Relevantes: 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) em deduções;
- Plano Plurianual de Investimentos: 64.500,00€ (sessenta e quatro mil e quinhentos euros) em reforços e 312.000,00€ (trezentos e doze mil euros) em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra devido ao facto de a documentação de apoio a este ponto ter sido entregue só à hora da reunião.

Ponto Nº 17 – DDSC – Deliberação Nº 462/2009

20ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009.

Sobre o assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por maioria, com quatro votos a favor e um voto contra, a 20ª Alteração ao Orçamento da Receita e Despesa do Município de Nisa do Ano de 2009, nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com enquadramento no Ponto Nº 8.3.1.5 do POCAL, a qual, conforme conteúdo da Informação/Proposta Nº 75/09, datada do dia 21 de Outubro de 2009, da Divisão Financeira/Secção de Contabilidade, cuja cópia, bem como a documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, é do valor total de 1.284.724,00€ (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e quatro euros), assim distribuídos:

- Receita corrente: 8.302,00€ (oito mil trezentos e dois euros) em reforços;
- Despesa corrente: 584.192,00€ (quinhentos e oitenta e quatro mil cento e noventa e dois euros) em reforços e 325.890,00€ (trezentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa euros) em deduções;
- Despesa de capital: 58.170,00€ (cinquenta e oito mil cento e setenta euros) em reforços e 308.170,00€ (trezentos e oito mil cento e setenta euros) em deduções.

O Vereador Paulo Felício declarou que votava contra devido ao facto de a documentação de apoio a este ponto ter sido entregue só à hora da reunião.

Ponto Nº 18 – Intervenção de munícipes.

Por se tratar de uma Reunião com o carácter de pública, este espaço destina-se, nos termos do disposto do disposto no nº 5 do Artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, à intervenção de munícipes que se encontrem na sala, não se tendo verificado qualquer pedido de uso da palavra, devido à ausência de munícipes.

Ponto Nº 19 – SAA – Deliberação Nº 463/2009

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 e 4 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 92º.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela sua Presidente, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, quando eram dezasseis horas e quinze minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, constituída por seis folhas devidamente numeradas e rubricadas, a qual vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do Artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela Presidente da Câmara e desta mesma Reunião, Eng^a Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Administração e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,

O COORDENADOR TÉCNICO,

(Maria Gabriela P. M. Tsukamoto / Pres. da Câmara)

(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

Acta presente em Reunião,
realizada no dia/...../..... e aprovada por
....., conforme Deliberação Nº/.....
- Favor: votos | - Contra: votos | - Abstenção: votos